



DENÚNCIAS ATINGEM O DIRETOR DE OPERAÇÃO DA ELETRONORTE

Chegou ao conhecimento do CNE uma série de denúncias contra o Diretor de Operação da ELETRO-NORTE, Senhor William Frota. A primeira denúncia alega que o Diretor estaria recebendo auxílio moradia (ajuda de custo) da empresa, mesmo não fazendo jus ao referido auxílio, por residir em Brasília em um apartamento funcional, decorrente de ter exercido um cargo de assessoria de um Ex-ministro de Estado, cargo do qual já foi exonerado.

A outra denúncia diz que esse mesmo Diretor não cumpre a jornada de trabalho que teria que cumprir

na empresa, em decorrência de ter outro emprego como professor em uma Instituição de ensino superior, e que devido a esse emprego exigir sua presença, o Diretor fica mais em outro Estado, do que propriamente em Brasília, na sede da ELETRONORTE. Essas denúncias precisam ser apuradas rapidamente, para não pairar nenhuma sombra de dúvida sobre os atos dos atuais diretores da ELETRONORTE, visto que se realmente isto estiver acontecendo, seria algo novo, pois não há registro de conduta semelhante nos últimos tempos.

Ninguém está acima da lei

Sobre a primeira denúncia, é preciso lembrar que ninguém está acima da lei, e que caso esteja havendo um pagamento indevido de auxílio, ou adicional de qualquer natureza, sem a devida previsão legal, este valor deve ser devolvido aos cofres da empresa devidamente corrigido. Por isso, o CNE pede que seja instaurado o procedimento administrativo para

averiguar a veracidade da denúncia, e que desta forma seja apurado todos os fatos.

Sobre a segunda denúncia, é preciso lembrar que a ausência injustificada ao local de trabalho é motivo de dispensa por justa causa, conforme estabelece a CLT.

Manual das estatais

Segundo o Manual das Estatais, o diretor de Empresa Estatal é considerado um agente público, e ainda que se entenda pela não incidência das normas de direito do trabalho na relação entre a empresa e seus Diretores, no setor público, onde imperam, entre outros, os princípios da moralidade, eficiência e interesse público. O certo é que os dirigentes das Estatais devem respeito à legislação específica e aos normativos internos da empresa, inclusive ao seu regime disciplinar.

É importante esclarecer que o procedimento investigativo cabível deve ser instaurado para fins de apuração de responsabilidade e, no caso de identi-

ficação do cometimento de ilícitos, deverá ser dado conhecimento do fato para as instâncias competentes, tais como o Ministério Público, Polícia Federal ou Civil, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, conforme a situação específica, pois assim diz o Manual das Estatais, fls. 29 e 30. Sendo assim, cabe ao Conselho de Administração, a Diretoria Executiva da ELETRONORTE, bem como a ELETROBRAS averiguar, se de fato procedem estas denúncias.

Com a palavra o conselho de administração, a Diretoria Executiva da ELETRONORTE e a Direção do Sistema ELETROBRAS!

Você sabia?

Que esses “cortes” que estão acontecendo, não tem nada a ver com a economia para as empresas, mas sim para aumentar o “bônus” dos diretores, pois

quanto mais cortes, maiores serão os “bônus” dos Diretores.

Uma vergonha! A “crise” é só para os trabalhadores.

CALENDÁRIO DO CNE EM BRASÍLIA

Dia 15 - 09:30 - Reunião de Preparação no STIUDF
15 horas - Reunião da Comissão da PLR

Dia 16 - 09 às 18 horas- Reunião CNE X ELETROBRAS